

Seminário 1964-2014: um olhar crítico para não esquecer. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

MEMÓRIAS DE HISTÓRIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE AS DITADURAS MILITARES NO BRASIL E NO CONE SUL.

Anna Flávia Arruda Lanna Barreto.

Cita:

Anna Flávia Arruda Lanna Barreto (2014). *MEMÓRIAS DE HISTÓRIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE AS DITADURAS MILITARES NO BRASIL E NO CONE SUL. Seminário 1964-2014: um olhar crítico para não esquecer. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/anna.flavia.arruda.lanna.barreto/2>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pMqm/S2x>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

MEMÓRIAS DE HISTÓRIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE AS DITADURAS MILITARES NO BRASIL E NO CONE SUL

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar o conteúdo do Fundo Clamor, localizado no Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / SP, entre os anos de 1970-1992 e sua contribuição para o processo de resgate da memória histórica dos casos de sequestro, prisões e tortura de crianças e adolescentes, durante as ditaduras militares no Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai. A metodologia adotada para a realização desta pesquisa de ordem descritiva qualitativa pretende adotar dois sentidos: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa descritiva analítica documental. Através da consulta e análise dos documentos do Fundo Clamor (correspondências, denúncias, boletins, folhetos das Abuelas de la Praza de Mayo, relatórios, solicitação de habeas corpus, reportagens, fichas de desaparecidos políticos e de centros clandestinos de detenção) são selecionados documentos cujas informações remetam ao desaparecimento de crianças, à prisão e/ou sequestro de militantes grávidas, procurando descrever a situação da apreensão e encarceramento, forças repressoras envolvidas na operação de prisão, sequestro e/ou tortura das militantes e das crianças e adolescentes. Além desse acervo, foi realizada uma pesquisa documental dos Arquivos do Terror, no Centro de Documentação e Arquivo para a Defesa dos Direitos Humanos (CDyA) da Corte Suprema de Justiça do Paraguai, que contém registros dos trinta e cinco anos da ditadura militar de Alfredo Stroessner no Paraguai. O argumento central desta pesquisa consiste na afirmação de que os arquivos do Comitê em Defesa dos Direitos Humanos dos Refugiados dos Países do Cone Sul, disponíveis no Fundo Clamor e nos Arquivos do Terror, contribuem, de forma significativa, para o resgate da memória histórica do período ditatorial e para a conquista da cidadania plena nesses países, sendo o Brasil protagonista da implantação da Doutrina de Segurança Nacional na América do Sul.

INTRODUÇÃO

No final dos anos de 1970, quando a ditadura militar brasileira anunciava as primeiras medidas de distensão democrática, os regimes militares dos países do Cone Sul praticavam medidas de recrudescimento do autoritarismo e de intensificação do aparato repressivo. Prisões arbitrárias, eliminação sumária de militantes políticos, cassações, exílio, banimentos políticos, invasões de domicílios, sequestros e desaparecimento de crianças filhas de militantes políticos ou opositores do regime eram práticas que endossavam a repressão política nos países do Cone Sul e usurparam os direitos humanos de milhares de brasileiros, chilenos, argentinos, paraguaios e uruguaios. Essas práticas foram denunciadas por sobreviventes, refugiados e familiares de presos políticos durante os anos de 1970 e 1990,

ao Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul (Clamor), com sede na cidade de São Paulo, Brasil.

O objetivo deste artigo é apresentar uma análise dos casos de sequestro, tortura e desaparecimento de crianças e adolescentes, filhas de militantes políticos durante as ditaduras militares no Cone Sul e Brasil, registrados no Fundo Clamor, localizado no Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / SP, entre os anos de 1970-1990 e sua contribuição para o processo de resgate da memória histórica dos casos de sequestro, prisões e tortura de crianças e adolescentes, durante as ditaduras militares no Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai.

A metodologia empregada na realização desta pesquisa descritiva¹ é composta de pesquisa bibliográfica e a pesquisa descritiva analítica documental. Através da consulta e análise dos documentos do Fundo Clamor foram selecionados documentos cujas informações remetam ao desaparecimento, sequestro e tortura de crianças e adolescentes; à prisão e/ou sequestro de militantes grávidas, procurando descrever a situação da apreensão e encarceramento, forças repressoras envolvidas na operação de prisão. Além desse acervo, foi realizada uma pesquisa documental dos Arquivos do Terror, no Centro de Documentação e Arquivo para a Defesa dos Direitos Humanos (CDyA) da Corte Suprema de Justiça do Paraguai, que contém registros dos trinta e cinco anos da ditadura militar de Alfredo Stroessner no Paraguai.

O argumento central desta pesquisa consiste na afirmação de que os arquivos do Comitê em Defesa dos Direitos Humanos dos Refugiados dos Países do Cone Sul (CLAMOR), disponíveis no Fundo Clamor e nos Arquivos do Terror, contribuem, de forma significativa, para o resgate da memória histórica do período ditatorial e para a conquista da cidadania plena nesses países, sendo o Brasil protagonista da implantação da Doutrina de Segurança Nacional na América do Sul.

O FUNDO CLAMOR

O fundo Clamor encontra-se distribuído em 106 caixas arquivo, 28 pastas para periódicos e 1 pasta para arquiteto. Reúne documentos textuais, orais e iconográficos. Os documentos foram adquiridos através de doação do Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular (CESEP), em 1993.

¹ Esta pesquisa está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação de História da Universidade Federal de Minas Gerais, em nível de Pós-Doutorado, com a supervisão da professora doutora Heloísa Maria Murgel Starling.

Esta documentação foi reunida durante a atuação do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul² (CLAMOR), fundado em 1978 por três pessoas ligadas a defesa dos direitos humanos: Jan Rocha, Luiz Eduardo Greenhalgh e Jaime Wright. Os três se reuniram em São Paulo para verificar a possibilidade de divulgação das atrocidades cometidas contra os direitos humanos dos argentinos, uruguaios, paraguaios, chilenos e brasileiros durante o regime militar desses países. Procuraram o Cardeal Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns para comunicar a presença no Brasil de refugiados políticos que relatavam histórias de desrespeito aos direitos humanos. Dom Paulo acolheu a ideia e solicitou que o Comitê, por motivos de segurança, permanecesse vinculado a Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, da Arquidiocese de São Paulo.

O nome “Clamor” foi o nome dado ao boletim do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para países do Cone Sul, cujo primeiro volume foi publicado em junho de 1978. O nome foi inspirado no Salmo 88,2 – “Ó Senhor, deus da minha salvação, diante de ti clamo, de dia e de noite. Chegue a minha oração perante a tua face; inclina teu ouvido a meu clamor”. A intenção dos fundadores do Comitê era denunciar as contínuas violações dos direitos humanos ocorridas na América Latina.

A imagem que marcava o símbolo do Clamor era um desenho de uma chama que brilha através das grades de uma prisão, criado pelo ex-presos político Manoel Cirilo de Oliveira Neto, que foi libertado em 1979. Além do símbolo, o Comitê também possuía um slogan “Direitos Humanos não tem fronteiras”. Com esse slogan o Comitê percorreu todos os países do Cone Sul e buscou auxílio financeiro e político junto a organismos internacionais como o Conselho Mundial das Igrejas, a Anistia Internacional, Nações Unidas e Banco Mundial.

Segundo correspondências e testemunhos que chegavam ao Clamor, as principais violências cometidas pelos órgãos da repressão eram assassinatos, torturas, desaparecimentos e sequestros de familiares de militantes políticos, sobretudo, de crianças, filhas de militantes grávidas que eram presas pela polícia destes países ou através da ação conjunta das forças repressoras dos países do Cone Sul, normalmente gerenciada por integrantes da Operação Condor³. Havia listas de adoções nos presídios para os bebês que

² Organização civil, informal e clandestina, fundada na cidade de São Paulo em 1978 e encerrada em 1991.

³ Ação conjunta das forças repressoras dos países Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai, Uruguai, criada em 1975. A função principal dessa operação era neutralizar e reprimir os grupos que

viesses a nascer de mulheres que foram presas grávidas. As mulheres eram torturadas e, após o parto, eram mortas e suas crianças eram entregues para a adoção, muitas delas para famílias de militares. Ao todo, o Comitê ajudou a localizar vinte e sete crianças desaparecidas.

Segundo denúncias realizadas por militantes políticos e pelos integrantes do grupo Clamor, o Brasil não só exportou conhecimento de violência policial e militar como também fazia parte de uma conexão com outros órgãos de repressão situados nos países do Cone Sul. Uma prova disso seria a existência de computadores com terminais ligados nos principais aeroportos do continente para seguir a movimentação daqueles que eram considerados subversivos ou inimigos da Pátria.⁴

OS ARQUIVOS DO TERROR

A base de dados dos Arquivos do Terror contém cerca de 60.000 registros dos documentos localizados no Centro de Documentação e Arquivo para a Defesa dos Direitos Humanos (CDyA) do Supremo Tribunal de Justiça do Paraguai . Esta base de dados foi desenvolvida através do Projeto Memória Histórica, Democracia e Direitos Humanos (MHDDH), acordo firmado entre o Supremo Tribunal de Justiça, da Universidade Católica de Assunção e da ONG The National Security Archive . Cada registro inclui o código para imagens de microfilme, data do documento, tipo de documento, linha e nome; e se for o caso, a origem, as organizações e localização geográfica. São fichas policiais, listas de entradas e saídas de presos, notas do chefe de investigações, informes confidenciais, controle de partidos políticos, publicações periódicas, listas de suspeitos, informações sobre agremiações e grupos considerados subversivos, controle de sindicatos e objetos como livros e cédulas de identidade.

Durante a Ditadura Militar do general Alfredo Stroessner, milhares de paraguaios foram detidos, torturados, exilados e muitos desaparecidos. A ditadura paraguaia (1954-1989) gerou traumas e ressentimentos ainda presentes na população. Como todas as ditaduras latino-americanas, ela violou os direitos humanos, cerceou liberdades e promoveu mortes e desaparecimentos de cidadãos em nome da Segurança Nacional.

se opunham aos regimes militares montados na América do Sul. O nome da operação faz referência a uma ave andina, símbolo de astúcia na caça às suas presas.

⁴ Estas informações foram retiradas de documentos encontrados no Fundo Clamor, Arquivo do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, do Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / SP.

Uma das vítimas da ditadura paraguaia durante o governo do general Stroessner foi o advogado Martín Almada que, desejoso de conhecer detalhes das acusações que o colocara preso entre 1974 a 1977 e da morte de sua esposa, solicitou um habeas data às autoridades judiciais paraguaias. Em 1992, atendendo ao pedido de habeas data⁵ do advogado, as autoridades encontraram em Lambaré, cidade que fica a vinte quilômetros de Assunção, um acervo composto de cerca de 60.000 registros de documentos contendo informações sobre a ditadura do general Stroessner. Entre os documentos encontrados ressaltam-se os documentos relativos ao funcionamento da Operação Condor com a ação conjunta dos países Brasil, Paraguai, Chile, Uruguai, Argentina. Segundo López (2010), antes de assumir a presidência Stroessner se reuniu secretamente com membros do Comando Sul dos Estados Unidos. Nesta reunião foi assinado um pacto com altos oficiais americanos e brasileiros, como parte do plano dos aliados anticomunistas durante a Guerra Fria e a Doutrina de Segurança Nacional, implantada na década de 1960, por meio da ditadura militar brasileira⁶.

MEMÓRIAS RESGATADAS

Y unas de los golpes eran los que me marco que no se ni donde ni cuando me llevan a arriba con la niña en brazo y también me hacen preguntas, y la niña se pone mal porque me empiezan a pegar estando la niña en mis brazos. Entonces yo para calmarla a niña le doy el pecho. Es más me dolió porque para mí más le torturaron a la niña delante de mí.⁷

O texto acima se refere ao depoimento de Maria Felicita Gimenez prestado à Comisión de Verdad y Justicia do Paraguai, no dia 11 de novembro de 2006. Ela foi presa e torturada durante a ditadura do general Strossner, junto com sua filha. Ações como essas eram utilizadas em técnicas de interrogatório para obtenção de informações consideradas essenciais para o Estado de Segurança Nacional vigente nos países do Cone Sul e no Brasil.

O avanço de denúncias e pesquisas nessa área apontou para a prática dessa modalidade de “terrorismo de estado” em outros países do Cone Sul. Dados do relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Brasil apontam como saldos das ditaduras do Cone Sul os seguintes números:

⁵ O habeas data assegura o direito de toda pessoa ter acesso a informação e aos dados sobre si mesma.

⁶ LÓPEZ, Miguel H. Stroessner e Eu: a cumplicidade social com a ditadura (1954-1989). In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samanta (Orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no século XX – Brasil e América Latina. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010. v. 1. p.437- 470.

⁷ Depoimento de Maria Felicita Gimenez prestado à Comisión de Verdad y Justicia do Paraguai, no dia 11 de novembro de 2006.

no Brasil foram 50 mil pessoas presas, 20 mil torturados, 356 mortos e desaparecidos, 4 crianças provavelmente sequestradas. No Uruguai foram 166 desaparecidos, 131 mortos, 12 bebês sequestrados, 55 mil detidos. No Paraguai foram de 1 mil a 2 mil mortos e desaparecidos, 1 milhão de exilados. No Chile foram 1.185 desaparecidos, 2.011 mortos (embora estatísticas extraoficiais falem em até 10 mil assassinados), 42.486 presos políticos apenas em 1976. Na Argentina foram 30 mil mortos e desaparecidos e 230 crianças sequestradas⁸.

No caso argentino, a maioria das crianças sequestradas tinha suas identidades omitidas e eram posteriormente adotadas ilegalmente por famílias ligadas direta ou indiretamente à repressão. Muitas crianças sequestradas junto com seus pais foram adotadas por oficiais da repressão. Exemplo dessa situação é o caso da criança Mariana Zaffaroni, sequestrada quando tinha dezoito meses de idade, junto com seus pais Jorge Roberto Zaffaroni Castilla e María Emilia Islas de Zaffaroni em Buenos Aires, no dia 27 de setembro de 1976, por forças da repressão argentina e uruguaia. A partir dessa data os familiares de Mariana iniciaram uma busca para encontrá-la. No dia 20 de maio de 1983 o jornal argentino “Clarín” de Buenos Aires publicou um apelo, com a foto da menina, solicitando a quem tivesse qualquer informação de Mariana, que entrasse em contato com as Abuelas da Plaza de Mayo⁹ ou com o grupo Clamor em São Paulo. Vinte dias após o apelo chegou uma carta anônima da Argentina enviada ao grupo Clamor. A carta informava que Miguel Angel Furci, membro do Serviço de Inteligência do Estado (SIDE), estaria com Mariana em um subúrbio de Buenos Aires. A menina havia sido registrada como filha legítima do casal Furci, sendo registrada dois anos após o seu nascimento. Segundo Mariana Zaffaroni,

Hasta los 17 años creí que me llamaba Daniela Furci. Después de recuperar mi identidad el proceso de adaptación fue bastante lento, yo no me quería hacer cargo de mi historia. Pero cuando nació mi hija, todo empezó a fluir con mi familia. Ahora, al ver personas parecidas a mí, tengo la sensación de pertenecer. Esto yo no lo había sentido nunca a pesar de que tuve una infancia feliz.¹⁰

Segundo Samantha Viz Quadrat¹¹, a tortura de militantes políticas durante e após a gravidez e, posterior sequestro dos bebês, eram práticas comuns exercidas por membros da ditadura militar argentina. As militantes grávidas eram sequestradas e após a ocorrência dos partos,

⁸ BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade**: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009. p. 101.

⁹ Organização de direitos humanos argentina, fundada em 1977, que tem como finalidade localizar e restituir às suas famílias legítimas todos os filhos sequestrados e desaparecidos durante a última ditadura militar argentina (1976-1983).

¹⁰ Disponível em: http://plansistemico.blogspot.com.br/2011_11_01_archive.html. Acesso em: 18 de abr. 2014.

¹¹ QUADRAT, Sandra Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. **História (online)**. v. 22. n. 2. p. 167-181. 2003.

geralmente em centros clandestinos, as crianças eram retiradas das mães com a falsa informação de que seriam entregues aos avós. Após a separação, as mães, geralmente, eram executadas. Esta prática tinha como objetivo difundir o terror entre a população, quebrar o silêncio dos pais, educar as crianças com uma ideologia contrária a de seus pais biológicos. Para execução desse plano o exército argentino difundiu instruções de seis manuais específicos. O manual intitulado “*Instrucciones sobre procedimiento a seguir con menores de edad hijos de dirigentes políticos o gremiales cuando sus progenitores se encuentran detenidos o desaparecidos*” (abril de 1977), ratifica a intenção dos militares de entregar para orfanatos ou famílias de militares crianças com até quatro anos. Acreditava-se que até essa idade, essas crianças estariam livres da influência política de seus pais. Várias das crianças nascidas em cativeiro continuam desaparecidas. Segundo dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos¹², na Argentina, cerca de 230 crianças, filhas de militantes políticos, foram sequestradas durante o período da ditadura militar, sobretudo entre os anos de 1976 e 1983. Dessas crianças, 109¹³ conseguiram recuperar sua identidade biológica, graças ao trabalho da Abuelas de La Plaza de Mayo¹⁴. Desde aquela época até a atualidade as Abuelas mantém um trabalho de busca de informações sobre as crianças desaparecidas durante o regime militar argentino.

A repressão argentina concentrou-se em Buenos Aires, responsável por quase metade dos desaparecimentos políticos. Contudo, outras cidades como Córdoba, La Plata e Mendoza tiveram intensa atuação das forças armadas argentinas nas práticas repressivas. Os principais alvos da repressão eram os sindicalistas, membros do partido peronista, intelectuais, estudantes e jornalistas. Diferente do que ocorreu no Brasil e no Chile, advogados que defendiam prisioneiros políticos e juízes também eram alvos da repressão argentina. Segundo Anthony W. Pereira, a ditadura argentina expressou uma “quebra radical com a legalidade anteriormente vigente e num ataque em grande medida extrajudicial aos oponentes do regime”¹⁵. A nova “constituição” proibia a atividade dos partidos políticos e

¹² BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade**: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009. p. 101

¹³ Abuelas de la Plaza de Mayo. Testimonios de Nietos. Disponível em: http://www.abuelas.org.ar/areas.php?area=testimoniosNietos.php&der1=der1_mat.php&der2=der2_mat.php. Acesso em 19 de abr. 2014.

¹⁴ Associação civil, criada em 1979, por avós de crianças desaparecidas que iniciaram uma luta pela defesa da vida e pelo direito de manter unidos os membros oriundos do mesmo sangue. Essas avós ficaram conhecidas no mundo inteiro como símbolo da luta contra a ditadura em defesa dos direitos humanos e do direito de voltar a ter o convívio com seus netos e netas.

¹⁵ PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão**: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 44.

cancelava quase todos os direitos civis, sociais e políticos dos cidadãos, em função de um constante Estado de Sítio.

No Paraguai, umas das principais estratégias utilizadas pelas forças repressivas para obtenção de informações consideradas relevantes a respeito das ações praticadas pelos “terroristas”¹⁶ era a prisão e tortura de filhos de militantes políticos durante a realização dos interrogatórios. Tortura psicológica e física era praticada com as crianças, filhas de militantes políticos, como mecanismo de obtenção de informações. A citação que segue subsidia essa informação:

... Tenía 11 años, nos subieron llevándonos a todos en el chorro, luego nos llevaron ahí en donde el agua estaba medio estancada y ahí nos sumergieron la cabeza y luego sacaban de nuevo así sucesivamente y nos preguntaban otra vez: “¿en dónde está Victoriano Centurión?”, y le volvimos a decir de nuevo que no sabíamos nada y nos volvieron a meter en el agua, ahí casi me ahogué, al no decirle nada me soltaron y le trajo a otra persona, así sucesivamente a cada alumno le traían allí y les torturaban.(Marciana Cano, Costa Rosado, 1980)¹⁷.

A situação dessas crianças estava determinada pelas condições em que se encontravam suas mães. Três situações são identificadas pela Comisión da Verdad y Justicia do Paraguai¹⁸: mulheres que tinham bebês e foram detidas junto com eles; mulheres que estavam grávidas durante sua detenção e que tiveram seus filhos na prisão; mulheres que tiveram que deixar seus filhos com outros familiares devido a situação de sua prisão, mantendo separadas dos mesmos durante anos.

Segundo dados da *Comisión da Verdad y Justicia* do Paraguai, dos 2059 testemunhos recolhidos, 15,7% correspondem a filhos e filhas de militantes políticos que sofreram violações de seus direitos humanos. Desses testemunhos 56% correspondem a homens e 44% a mulheres. Importante destacar a estigmatização dessas meninas, muitas vítimas de violência sexual, que até a idade adulta mantiveram um sentimento de culpa e vergonha pelo que passaram. O testemunho abaixo subsidia essa informação:

...Ya tenía 12 años cuando eso... después a las niñas que sacaron... una es mi prima, y que dicen que fue violada, yo no sabía cuando eso que le

¹⁶ Designação dada pelas militantes aos militantes políticos contrários ao governo de Alfredo Stroessner.

¹⁷ COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. **Informe Final:** Las violaciones de derechos de algunos grupos en situación de vulnerabilidad y riesgo. Tomo III. Asunción: CVJ, 2008. p. 91.

¹⁸ COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. **Informe Final:** La Secuelas de las Violaciones de Derechos Humanos, La Experiencia de las Víctimas. Tomo V. Asunción: CVJ, 2008.

sucedió, pero vi que sangraba y vinieron a meterla otra vez con el grupo. C.F., Caaguazú, Costa Rosado, 1980¹⁹.

Durante a ditadura paraguaia, foram detidas 577 crianças e adolescentes. Dessas 289 foram torturadas, 39 exiladas, 7 desaparecidas e 3 executadas²⁰.

No caso brasileiro, as autoridades militares procuraram manter ações repressivas seletivas, preservando uma “aparente normalidade institucional com focos de ação violenta”²¹. Contudo, violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes, filhas de militantes políticos fizeram parte do cotidiano de muitas famílias brasileiras, ameaçadas pelo medo da tortura e do desaparecimento forçado de seus familiares. O caso de Maria Auxiliadora, sequestrada no dia 13 de dezembro de 1968, junto com seus filhos André (3 anos) e a Priscila (2 anos) é exemplo dessa prática. Seus filhos ficaram quatro meses detidos nas dependências militares e submetidos a situações degradantes e subumanas.

Há ainda os casos de crianças e adolescentes que foram presos e, algumas vezes, torturados junto com seus pais, como é o caso do adolescente Ivan Seixas (16 anos) filho do operário paranaense Joaquim Alencar de Seixas. Ambos foram presos em 16 de abril de 1971 e levados para as dependências da 37ª Delegacia de Polícia e posteriormente para o Destacamento de Operações de Informações/Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Ambos militavam no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) quando foram presos. Pai e filho foram torturados juntos e após o assassinato de Joaquim Alencar de Seixas, sua residência foi invadida, sua mulher e filhas foram presas. Ivan passou seis anos preso sem responder a um julgamento.

No dia 30 de setembro de 1969, Virgílio Gomes da Silva Filho foi preso junto com sua mãe e mais dois irmãos. No dia anterior seu pai Virgílio havia caído nas mãos dos agentes da repressão e foi assassinado. Sua mãe e irmãos foram presos quando estavam hospedados em uma casa praiana em São Sebastião / SP. Na época, seu irmão mais velho Vlademir tinha oito anos, Virgílio seis anos e Isabel, sua irmã mais nova tinha somente quatro meses. Todos foram detidos na sede da Operação Bandeirantes (OBAN). As três crianças foram arrancadas de sua mãe Ilda e levadas para o Juizado de Menores, onde permaneceram por dois meses. Antes disso passaram por vários interrogatórios. Ilda permaneceu presa até o

¹⁹ COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. Informe Final: La Secuelas de las Violaciones de Derechos Humanos, La Experiencia de las Víctimas. Tomo III. Asunción: CVJ, 2008. P. 93.

²⁰ COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. **Informe Final:** La Secuelas de las Violaciones de Derechos Humanos, La Experiencia de las Víctimas. Tomo V. Asunción: CVJ, 2008. P. 93.

²¹ TELES, Janaína de Almeida. Ditadura e Repressão no Brasil e na Argentina: paralelos e distinções. In: CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento:** os campos de concentração na Argentina. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 8.

ano de 1979, permanecendo incomunicável a maior parte do tempo. As crianças foram separadas e cada uma delas foi morar com um tio. Às vezes elas se reuniam e ficavam paradas em frente a um poste onde sua mãe, ainda presa, poderia avistá-los. Após ser libertada e reunir sua família, Ilda e seus filhos foram morar em Cuba onde permaneceram até concluírem o curso universitário²².

Em 19 de fevereiro de 2013 morreu em São Paulo Carlos Alexandre Azevedo, torturado quando tinha apenas um ano e oito meses de vida no Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), em 1974. Carlos era filho do jornalista Dermi Azevedo, militante e um dos fundadores do Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MDNH). No dia 14 de janeiro de 1974, Carlos Alexandre e sua mãe foram levados à sede do Deops paulista, onde seu pai estava preso. Durante o interrogatório de Dermi, os policiais jogaram Carlos Alexandre no chão e machucaram sua cabeça. A tortura deixou sequelas em Carlos que viveu toda a sua vida submetido a tratamentos com antidepressivos e antipsicóticos. No dia 19 de fevereiro deste ano Carlos Alexandre pôs fim à sua vida com uma overdose de medicamentos²³.

Em junho de 1970 quatro crianças - Ernesto (2 anos e 3 meses), Zuleide (4 anos e 10 meses), Luis Carlos (6 anos e 7 meses) e Samuel (9 anos),- presas com a avó e os pais, foram enquadrados como subversivos e banidos do País por decreto do então presidente Emílio Garrastazu Médici. Elas foram embarcadas em um voo rumo a Argel, capital da Argélia. Após presenciarem a tortura de seus pais e avó e de serem torturadas, foram banidas do Brasil com base no Ato Institucional Nº 13 que permitia “banir do território nacional o brasileiro que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional”.

Nenhuma das crianças que tiveram os pais assassinados, clandestinos ou encarcerados teve o direito de desfrutar da convivência familiar, escolar ou comunitária. Seus relacionamentos eram marcados por restrições e segredos. Os finais de semana eram passados em cadeias, únicas ocasiões que podiam visitar seus pais.

²² PIMENTA, Edileuza; TEIXEIRA, Edson. **Virgílio Gomes da Silva**: de retirante a guerrilheiro. São Paulo: Plena Editorial, 2009.

²³ Morre em São Paulo homem torturado pela ditadura quando tinha um ano. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/,ead367d062fec310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>>. Acesso em 01 mar. 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há um consenso na historiografia sobre o protagonismo do Brasil em ações de apoio e sustentação das ditaduras que se instalaram no Cone Sul após 1964. Este protagonismo incluía ações de repressão, sobretudo troca de informações, fornecimento de documentos, troca de prisioneiros, treinamento em área de inteligência e em técnicas de “interrogatório” com a colaboração dos serviços secretos norte-americanos e britânicos. A historiografia analisa que esse processo se expandiu e intensificou ao longo de quase 20 anos e identifica pelo menos três estágios distintos de colaboração entre as ditaduras, com participação brasileira. O primeiro estágio começa a partir de 1964; o segundo, após o início da ditadura chilena, um estágio que passa a incluir troca de prisioneiros sem registro, seqüestros e assassinatos. O terceiro estágio, a Condor, a partir de 1975. O Acervo Clamor é importante porque ele permite analisar e perceber essas ações e o protagonismo brasileiro nelas.

O resgate do conteúdo deste Fundo e de outros semelhantes é crucial para percebermos a política de cooperação adotada entre os países do Cone Sul e Brasil, bem como o protagonismo brasileiro nas ações de repressão, troca de prisioneiros e treinamento em áreas de inteligência e técnicas de interrogatórios. Relatar essa história é contar casos de lutas em defesa dos direitos humanos, mas também de casos de usurpação desses direitos, com a utilização clandestina, mas explícita, de métodos de barbárie, de violência física, psicológica e cultural, capaz de gerar uma cultura do medo alimentada pelo terrorismo de Estado vigente nesses países. Conhecer essa história é garantir o não esquecimento de fatos que desonraram a humanidade, que alimentaram o silêncio e a inação política e social. Recordar esses fatos é oferecer à sociedade a chance de conhecer seu passado, aprender com ele e, a partir disso, desenhar o seu futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Restitución de niños**. 1997. Disponível em: http://www.pparg.org/pparg/documentos/represion/ana_apropiacion/_b/contentFiles/RESTITUCION_DE_NINOS.pdf . Acesso em: 11 fev. 2013

ANDRADE, Ana Célia Navarro. **Inventário do Fundo Clamor**: organização e descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. Dor e desamparo– filhos e pais, 40 anos depois. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 20,n. 2, p. 75-87, 2008.

BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. 2011. 446 f. Tese (Doutorado em História e História Contemporânea) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universitat de Barcelona, Porto Alegre, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade**: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

CENTRO DE DOCUMENTACIÓN Y ARCHIVO PARA LA DEFENSA DE LOS DERECHOS HUMANOS (CDYA). Disponível em: <http://www.aladin0.wrlc.org/gsd/collect/terror/terror_s.shtml>. Acesso em: 4 mar. 2013.

CHILBOM/CONDOR, 28/09/1976. Disponível em: <http://www.gwu.edu/~nsarchiv/NSAEBB/NSAEBB8/ch23-01.htm>. Acesso em 16 fev. 2013.

COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. **Informe Final**: La Secuelas de las Violaciones de Derechos Humanos, La Experiencia de las Víctimas. Tomo V. Asunción: CVJ, 2008.

COMISIÓN DE VERDAD Y JUSTICIA. **Informe Final**: Las violaciones de derechos de algunos grupos en situación de vulnerabilidad y riesgo. Tomo III. Asunción: CVJ, 2008.

CONADEP. **Nunca Mais**: Informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina. Porto Alegre: L&PM, 1986.

DINGERS, John. **Os anos do Condor**: uma década de terrorismo internacional no Cone Sul. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

FERNANDES, Ananda Simões. *“Esta guerra nos es contra los niños”*: o sequestro de crianças durante as ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra; NUNES, Cármen Lúcia da Silveira; LOPES, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (Orgs.). **Memória, Verdade e Justiça**: as marcas das ditaduras do Cone Sul. Porto Alegre: ALRS, 2011.

FERNANDES, Ananda Simões. **Quando o inimigo ultrapassa a fronteira**: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973). 2009. 275f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paulo; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). **Ditadura e Democracia na América Latina**: balanço histórico e perspectiva. São Paulo: FGV, 2008.

LIMA, Samarone. **Clamor**: a vitória de uma conspiração brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

LÓPEZ, Miguel H. “Stroessner e “Eu”: a cumplicidade social com a ditadura (1954-1989)” In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz. **A construção Social dos Regimes Autoritários**: Legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. v. 1. p. 437- 470.

MADONADO, Carmen Urzola. **Mariana Zaffaroni Islas**: “Yo no me quería hacer cargo de mi historia” Disponível em: <http://plansistemico.blogspot.com.br/2011_11_01_archive.html>. Acesso em: 18 de abr. 2014.

Morre em São Paulo homem torturado pela ditadura quando tinha um ano. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/ead367d062fec310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>>. Acesso em 01 mar. 2013.

PADRÓS, Enrique Serra. A Operação Condor e a Conexão Repressiva no Cone Sul: a luta pela Verdade e pela Justiça. **Organon**. Porto Alegre, n. 47, jul./dez. 2009, p. 115-138.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão**: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PIMENTA, Edileuza; TEIXEIRA, Edson. **Virgílio Gomes da Silva**: de retirante a guerrilheiro. São Paulo: Plena Editorial, 2009.

Primera Reunion de Trabajo de Inteligencia Nacional, 29/10/1975. Disponível em: <http://www.gwu.edu/~nsarchiv/NSAEBB/NSAEBB239b/PDF/19751000%20Primera%20reunion%20de%20Trabajo%20de%20Inteligencia%20Nacional.pdf>. Acessado em 16 fev. 2013.

QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. **História**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 167-181, 2003.

QUADRAT, Sandra Viz. Memória, direitos humanos e política na Argentina Contemporânea. **X Encontro Regional de História – ANPUH-RJ . História e Biografias** - Universidade do Estado do Rio de Janeiro – 2002.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samanta (Orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no século XX – Brasil e América Latina. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010. v. 1.

SARLO, Beatriz. **Tempo Passado**: cultura da memória e guina subjetiva. São Paulo: Companhia da Letras, 2007.

TELES, Janaína de Almeida. Ditadura e Repressão no Brasil e na Argentina: paralelos e distinções. In: CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento**: os campos de concentração na Argentina. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 8.

TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória**: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos por verdade e justiça no Brasil. 2005. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

VERA, Myrian González. “Data Feliz” no Paraguai. Festejos de 3 de novembro, aniversário de Alfredo Stroessener. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samanta (Orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no século XX – Brasil e América Latina. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010. v. 1. p.393-436.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y Presente**: guerra dictadura y sociedade em la Argentina. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2002.